

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1641/2022

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2022, conforme Lei 1599/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2022, crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 5.081.000,00** (Cinco milhões e oitenta e um mil Reais), mediante as seguintes providências:

Reforço de dotação orçamentária a Saber:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.002 – DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

04.122.0005.2-007 – Manutenção da Divisão de Licitação e Contratos

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 55.000,00

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais ----- R\$ 10.000,00

02.006 – DIVISÃO DE PROJETO E CONVÊNIOS

04.121.0005.2-010 – Manutenção da Divisão de Projetos e Convênios

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 36.000,00

02.007 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2-011 – Manutenção da Divisão de Administração Geral

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 36.000,00

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais ----- R\$ 5.000,00

33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação ----- R\$ 85.000,00

33.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais ----- R\$ 1.800.000,00

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.001 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.121.0006.2-012 – Manutenção da Divisão de Contabilidade

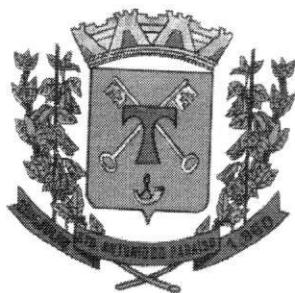
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 26.000,00

03.003 – DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.121.0006.2-012 – Manutenção da Divisão de Tesouraria

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 11.000,00

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais ----- R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

26.782.0007.2-015 – Manutenção da Divisão de Viação, Obras e Serviços

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 70.000,00

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais ----- R\$ 20.000,00

33.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 150.000,00

04.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0007.2-016 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 35.000,00

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais ----- R\$ 12.000,00

25.782.0007.2-027 – Manutenção da Iluminação Pública

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 50.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2-018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 820.000,00

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais ----- R\$ 192.000,00

33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação ----- R\$ 102.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 150.000,00

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2-040 – Manutenção do Cras

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 20.000,00

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.1-088 – Construção de Sede do Cras

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 230.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010.2-054 – Manutenção da Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro

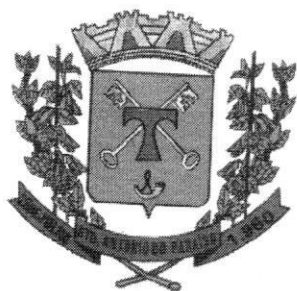
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 50.000,00

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais ----- R\$ 12.000,00

12.122.0010.2-055 – Manutenção da Sede da Secretaria Municipal de Educação

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 6.000,00

12.782.0010.2-059 – Manutenção do Transporte Escolar



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

33.90.30.00.00 – Material de Consumo -----R\$ 100.000,00

12.782.0010.2-056 – Salário Educação

33.90.30.00.00 – Material de Consumo -----R\$ 70.000,00

12.782.0010.2-057 – Programa Transporte Escolar

33.90.30.00.00 – Material de Consumo -----R\$ 120.000,00

07.002 – DIVISÃO DE ENSINO DO FUNDEB

12.361.0010.2-062 – Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro - FUNDEB

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----R\$ 140.000,00

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais -----R\$ 24.000,00

12.365.0010.2-063 – Pré Escola - FUNDEB

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----R\$ 6.000,00

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais -----R\$ 1.000,00

12.782.0010.2-064 – Transporte Escolar - FUNDEB

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----R\$ 92.000,00

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais -----R\$ 12.000,00

12.365.0010.2-157 – Centro Municipal de Educação Infantil - FUNDEB

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----R\$ 150.000,00

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais -----R\$ 32.000,00

07.003 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0010.2-065 – Centro Municipal de Educação Infantil

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----R\$ 180.000,00

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais -----R\$ 41.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0011.2-067 – Esporte Municipal

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----R\$ 6.000,00

31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais -----R\$ 6.000,00

27.812.0011.1-089 – Campo Sintético

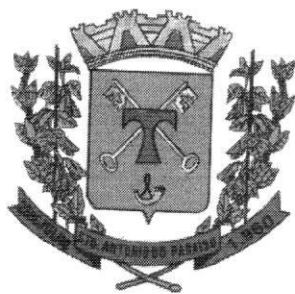
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 100.000,00

11 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

11.001 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

22.661.0015.1-090 – Barracão Industrial

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 0000 – Recursos Ordinários Livre, no valor de **R\$ 2.733.000,00** (Dois milhões, setecentos e trinta e três mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações, no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 122 – Convênio Transporte Escolar 2009, no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 107 – Salário Educação, no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil Reais).

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 102 – FUNDEB 40%, no valor de **R\$ 89.000,00** (Oitenta e nove mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de **R\$ 291.000,00** (Duzentos e noventa e um mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 104 – Demais impostos vinculados à educação básica, no valor de **R\$ 98.000,00** (Noventa e oito mil Reais).

Provável Excesso de Arrecadação apurado na fonte de Recurso 101 – FUNDEB 60%, no valor de **R\$ 353.000,00** (Trezentos e cinquenta e três mil Reais);

Provável Excesso de Arrecadação apurado na fonte de Recurso 102 – FUNDEB 40%, no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil Reais);

Provável Excesso de Arrecadação apurado na fonte de Recurso 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de **R\$ 1.012.000,00** (Um milhão e doze mil Reais);

Provável Excesso de Arrecadação em virtude do Convênio nº 916/2022 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil Reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 18 de outubro de 2022.


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal